



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 293/2026

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 153/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS”

Leia-se: “Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 153/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Portaria nº 153/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de maio de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.